



PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo -SELURB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2013

EMENTA: Institui procedimentos para o ingresso de projeto de terreno e de aprovação de projeto arquitetônico inicial nas Divisões de Regionais da SEMOC.

Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo–SELURB, da Secretaria de Mobilidade de Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de promover a transparência dos projetos arquitetônicos que tramitam nas Divisões de Regionais da Cidade do Recife

RESOLVE:

Art. 1º O pedido de aprovação de projeto de terreno e de projeto arquitetônico inicial em qualquer Divisão de Regional da SEMOC, além de atender ao anexo único do Decreto nº 25.969/2011, de 03 de agosto de 2011, deverá ser acompanhado de cópia em meio digital, georreferenciado no sistema SIRGAS/2000.

Art. 2º A ausência da cópia em meio digital não impede o ingresso do processo na Regional, devendo esta ser exigida pelo técnico analista até a conclusão da análise.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 16 de abril de 2013

Recife, 16 de abril de 2013

TACIANA MARIA SOTTO-MAYOR

Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo
SEMOC